



Vila de Manteigas



Sameiro



Vale de Amoreira

20 30  
maio :: junho



# Quelhas Floridas

MANTEIGAS 2019

## Normas de participação

Inscrições gratuitas e individuais  
> até 17 de maio



## 1. Entidade Organizadora

O concurso “Quelhas Floridas” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Manteigas.

## 2. Conceito de “Quelha”

Para efeitos do concurso “Quelhas Floridas”, entende-se por “quelhas” - os arruamentos estreitos, sem saída, de pequenas dimensões, vulgarmente designados por becos ou vielas.

## 3. Objetivos e âmbito

a) Esta iniciativa tem como objetivo principal o embelezamento, através de elementos florais, das janelas, portas, varandas e balcões das quelhas existentes nos perímetros antigos da vila de Manteigas e das suas freguesias rurais, conforme áreas identificadas nas plantas em anexo.

b) Visa-se ainda:

- i) sensibilizar os munícipes para outras formas de Sentir e Viver a Vila;
- ii) tornar Manteigas mais atrativa, colorida e acolhedora, tanto para os habitantes como para os visitantes;
- iii) incentivar o gosto pelos espaços verdes e fomentar o reconhecimento do valor local, promovendo comportamentos cívicos e a consciência ambiental.

## 4. Destinatários

Podem participar no concurso Quelhas Floridas, a título individual, todos os que residam ou possuam prédios urbanos nas áreas abrangidas pelas presentes normas.

## 5. Condicionantes

- a) Todos os espaços colocados a concurso devem ser visíveis da via pública e as plantas têm de se encontrar no exterior;
- b) O embelezamento das janelas, varandas e/ou montras deve ser feito com plantas e flores naturais;
- c) O júri reserva-se o direito de exclusão dos espaços que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e /ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública;
- d) Os elementos decorativos utilizados não devem impedir o acesso e a deslocação normal de pessoas e veículos;
- e) Todos os participantes autorizam que os seus espaços floridos sejam fotografados no âmbito do concurso;
- f) Serão excluídos os participantes que não respeitem as alíneas anteriores, designadamente os que recorram a plantas artificiais.

## 6. Responsabilidade

- a) A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições cabe ao participante.
- b) O Município não se responsabiliza por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

## 7. Período do Concurso

Os espaços colocados a concurso deverão estar ornamentados durante o período de 20 de maio a 30 de junho.

## 8. Inscrições

- a) As inscrições decorrerão até 17 de maio, na Câmara Municipal de Manteigas, durante o horário de expediente, através de uma ficha de inscrição que também estará disponível para *download* em [www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt).
- b) Em alternativa, a ficha de inscrição pode ser remetida para o e-mail: [geral@cm-manteigas.pt](mailto:geral@cm-manteigas.pt)
- c) A inscrição para o concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.

## 9. Júri

- a) Para efeitos de apuramento dos três primeiros classificados, será constituído um júri composto por um técnico da Câmara Municipal de Manteigas, um elemento da Assembleia Municipal e o Vereador responsável pelo Pelouro onde se insere a presente iniciativa;
- b) As inscrições serão remetidas para apreciação do júri, que visitará os locais, durante o decorrer do concurso;
- c) Todos os atos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição dos prémios são da competência do júri, de cujas decisões não haverá recurso.

## 10. Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação (0-100):

- a) Criatividade e originalidade - 0-10 pontos;
- b) Riqueza e harmonia das cores - 0-20 pontos;
- c) Densidade e diversidade da floração - 0-20 pontos;
- d) Estado de manutenção e limpeza do local - 0-20 pontos;
- e) Recursos utilizados (espécies autóctones, decoração com recursos naturais, pedras, vasos, floreiras, entre outras) - 0-20 pontos;
- f) Enquadramento na arquitetura do edifício - 0-10 pontos.

## 11. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios, aos três melhores classificados:

- i) 1.º lugar - € 500 (quinhentos euros);
- ii) 2.º lugar - € 350 (trezentos e cinquenta euros);
- iii) 3.º lugar - € 150 (cento e cinquenta euros).

## 12. Divulgação dos resultados e entrega de prémios

- a) O anúncio público dos espaços vencedores será feito durante o mês de julho, com a divulgação das respetivas imagens no Website da Câmara Municipal de Manteigas e redes sociais.
- b) Os premiados informados por contato telefónico ou por escrito, podendo os prémios ser levantados pelo concorrente ou seu representante devidamente identificado e mandatado.

## 13. Casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pelo Júri do Concurso.



## Ficha de Inscrição

N.º

Data de Entrada \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

*A preencher pelos Serviços*

## IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

Quelha \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter conhecimento e aceitar as condições de participação no Concurso «Quelhas Floridas - Manteigas 2019».

Manteigas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura

\_\_\_\_\_